



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

VALOR DAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTOS

Nº	CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
01	PREFEITO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
02	VICE PREFEITO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
03	SECRETÁRIOS	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
04	COORDENADORES E ASSESSORES	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
05	CHEFES DE DEPARTAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
06	DEMAIS SERVIDORES	R\$ 300,00	R\$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de MARÇO de 2022.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei Complementar Municipal nº 14/2021, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 28 de janeiro de 2017, em 31/03/2022.



MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO